

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.128.194-7 em 26.03.2009 (a)

Processo nº : 2005-0.128.194-7
Interessado : TIM CELULAR S.A
Local : Rua Paulino de Brito, 433
Assunto : Reti-ratificação do PRONUNCIAMENTO
SEMPLA.CTLU/657/08

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/013/2009

A CTLU à vista de constatação de erro material, reti-ratifica o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/657/08, que passa a ter a seguinte redação:

"A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/216/CAIEPS/2008 às folhas 82, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a estação de telecomunicações com antenas para telefonia celular móvel, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 3 passa a ter a seguinte redação:

3. altura máxima da torre: 33,30m;"

Obs: 12 (doze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

26.março.2009


MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
